



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 047/00
Palmas, 13 de novembro de 2000.

Dispõe sobre a Implementação
do Programa Saúde da Família/PSF.

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise e parecer da Comissão da Área Técnica do Programa Saúde da Família da Secretaria de Estado da Saúde-TO, e pactuação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária no dia 13 de novembro de 2000,

RESOLVE:

Aprovar a Implementação do Programa Saúde da Família/PSF nos municípios:

Augustinópolis.....	mais 01(uma) equipes
Colinas.....	mais 03(três) equipes
Dianópolis.....	mais 01(uma) equipe
Dois Irmãos.....	mais 01(uma) equipe
Gurupi.....	mais 01(uma) equipe
Pium.....	mais 01(uma) equipe
Xambioá.....	mais 01(uma) equipe

Glauco José de Souza Oliveira
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO